



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ceará  
\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 8930/2018

Aprovado em: 10-10-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicita uma placa de proibido estacionar na Avenida Paes Leme, n.º 932 em frente à Loja Souza.

38.400-732, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação faz-se necessária, tendo em vista que a referida via pública é estreita de mão dupla, não comportando o estacionamento de veículos nos dois sentidos, o que vem acontecendo com frequência dificultando o tráfego no local. A instalação da referida placa irá fazer com que o tráfego possa fluir com maior rapidez sem o risco de acidentes além de atender solicitação dos moradores e usuários do local.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2018

*Ornísio Alves de Oliveira*

Ver. Ceará

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**



● Ver. Ceará

Nome	Quantidade
Ver. Ceará	1
<b>Total</b>	<b>1</b>